



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 16/2024*

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 16/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 044/2001, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Itati e estabelece o Plano de Carreira dos servidores, criando cargo em Comissão de Coordenador da equipe de Obras e chefe de serviços públicos agrícolas.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 20/05/2024.

Ass:Ver:.....